



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 04/12/17

*Chaves*

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO” a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2018

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DENOMINA DE MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO A RUA 06, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3139/2018

Data: 03/12/2018 - Horário: 15:55



**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO” a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 120 / 2018**

**Denomina de “MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO” a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo de Moura  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO” a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Maria Lavinia Goulart Monteiro nasceu em 05 de junho de 1927, na cidade de São José dos Campos e faleceu em 18 de março de 2018. Casou-se com João de Deus Pinto Monteiro e teve quatro filhos: Catarina Maria Monteiro Cozzi, Vera Lúcia Monteiro Marcondes, João de Deus Pinto Monteiro e Adelina Maria Goulart Monteiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

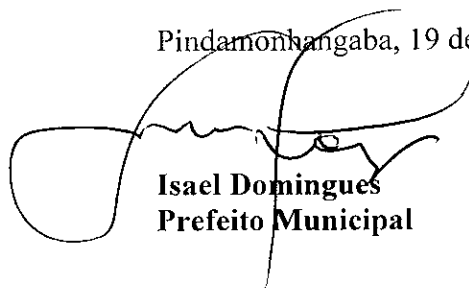
Estudou na escola de comércio e se formou em Contabilidade. Foi mãe dedicada e grande companheira do marido João de Deus, tendo inclusive aprendido a dirigir aos sessenta anos de idade para auxiliar o marido que estava com problemas de vista.

Dona Lavínia, como era conhecida, era uma pessoa que transbordava alegria e sempre contagiava todos ao seu redor com sua simpatia e carisma. Tinha um lema de vida: “Sorrir é viver, sorrir é crescer e crescer é transcender”.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:  
MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO

12/37268-98/ Matrícula

12/210 01 55 2018 4 00088 281 0052579 92

Sexo: F, Cor: Branca, Estado Civil: Viúva, Idade: 40 anos

Localidade: São José dos Campos, Estado de São Paulo, Documento de Identificação: RG 7.612.947/SSP-SP, Eleitor: Não

Endereço: Rua Gregório, 100, Jardim das Nações, em Taubaté - SP. Filha de JOSÉ DE ASSIS GOULART e ADELINA GOFFI GOULART

Data e hora de falecimento: Dezoito de março de dois mil e dezoito às 10:57 horas. Dia: 18, Mês: 03, Ano: 2018

Local de falecimento: Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, nº 280, Taubaté - SP - Brasil

Causa da morte: Infarto agudo do miocárdio não especificado

Local de sepultamento: Cemitério Municipal de Pindamonhangaba - SP, Declarante: Fernando Monteiro Cozzi, RG 23.451.716-5, comerciante, solteiro, residente no(a) rua das Pitangueiras, nº 72, - Village, Palmeiras - Pindamonhangaba - SP

Nome e número do documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito: Anderson P. Filippo M. Bastos, CRM 155621

Observações: O falecido JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO, com quem casou em Pindamonhangaba - SP no dia 26/10/1946 (C. 7.300/15, nº 464), A falecida nasceu em 05/06/1927 e era beneficiária do INSS. Não deixa bens, nem estabelecimento, filhos, irmãos, irmãs, pais, avós, tios, sobrinhos, netos, parentes e parentes políticos. Declaração de óbito nº 26226404-8. NADA MAIS CUMPRIR. GERNUNGAR

Observações de cadastro: As informações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do órgão: Serviço Registral 2º Subdistrito, O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Taubaté, 23 de março de 2018.

Assinatura: Wanda Scaglianni Verderaino, Oficial substituta

Município: Taubaté, Estado de São Paulo, Isenta de Emolumentos

Endereço: Rua Gregório, 100 - Centro

12121-0 - AA 000061246





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

**Memo nº 190/18-SEP**

Ilma. Sra.

**Thaís Batista do Carmo**

DD. Diretora de Gestão Institucional

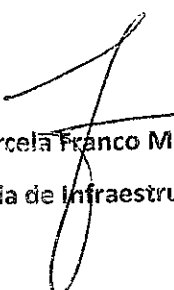
Nesta

Em resposta ao **Memo nº 087/18-SGAP** referente a denominação das Ruas do **Loteamento Parque Burity**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 – João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 – Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 – Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 – Igenez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 – Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 – Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 – Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,

  
**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
Secretária de Infraestrutura e Planejamento